



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.063, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Cria o Arquivo Público Municipal”.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado o Arquivo Público Municipal do Poder Executivo de Altinópolis, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes.

Artigo 2º. O Arquivo Público tem por finalidade gestão dos conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados pelos órgãos públicos municipais, em decorrência do exercício de suas atividades específicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Artigo 3º. Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos.

Artigo 4º Os documentos públicos serão enviados e mantidos no Arquivo Público conforme tabela de temporalidade editada pelo Poder Executivo.

Artigo 5º. O Arquivo Público Municipal publicará instruções normativas sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para a plena consecução do disposto nesta lei.

Artigo 6º. A presente lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal no prazo de 90 dias, a contar de sua publicação.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 23 de agosto de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador do Município de Altinópolis